



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
MUSEOLOGIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A UFPA foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a UFPA foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovava, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (novembro de 1957 a dezembro de 1960). Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dezembro de 1960 a julho de 1969).

A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Uma nova reestruturação da UFPA foi apresentada, em 1968, com um plano encaminhado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos critérios para

o funcionamento das universidades. De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880, de 16 dezembro de 1969, aprovou o novo plano de reestruturação da UFPA. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes, e a definição das funções dos Departamentos.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Clóvis Cunha da Gama Malcher tomou posse em julho de 1973 (julho de 1973 a junho de 1977), seguido por Aracy Amazonas Barretto (julho de 1977 a junho de 1981) e Daniel Queima Coelho de Souza (julho de 1981 a junho de 1985). No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, passando a vigorar até a presente data.

José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989, Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997, e Cristovam Wanderley Picanço Diniz, de julho de 1997 a junho de 2001. Nos quadriênios de 2001/2005 e 2005/2009 o reitor foi o prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello. Nos períodos de 2009 a 2013 e 2013 a 2016 foi reitor o prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Seu segundo mandato foi interrompido em 17/05/2016 quando então renunciou para concorrer ao cargo eletivo de prefeito do município de Belém. No curto período de 17/05/2016 a 05/10/2016 o vice-Reitor Horácio Schneider exerceu interinamente o cargo de Reitor da UFPA.

Dentre as alterações de destaque no início do século XXI está a organização da UFPA em Institutos. Hoje conta-se com os seguintes Institutos: Ciências da Arte (ICA), Ciências Biológicas (ICB), Ciências Educação (ICED) Exatas e Naturais (ICEN), Ciências Jurídicas (ICJ), Ciências da Saúde (ICS), Sociais Aplicadas (ICSA), Filosofia e Humanas (IFCH), Geociências (IG), Letras Comunicação (ILC), Tecnologia (ITEC), Edu. Matemática (IEMCI), Est. Costeiros (IECOS), Medicina Veterinária (IMV), Est. Amazônicos (NAEA), Agricultura Familiar (INEAF), Des. Engenharia (NDAE), Ecologia Aquática (NEAP), Educação Básica (NEB), Medicina Tropical (NMT), Oncologia (NPO), Comportamento (NTPC), Meio Ambiente NUMA).

Assim, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através

da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2020-2024.

A UNIVERSIDADE HOJE

A UFPA é constituída por 15 institutos, 8 núcleos, 36 bibliotecas universitárias, 2 hospitais universitários e 1 escola de aplicação. Segundo o site da UFPA, o ensino de graduação alcançou em 2022 a marca de mais de 51 mil estudantes (PORTAL DA UFPA, 2019). Ademais, a instituição conta com 94 mestrados e 47 doutorados (PORTAL DA UFPA, 2022), cursos de ensino técnico, cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras. Assim sendo a missão da UFPA pode ser pontuada nas seguintes finalidades:

A universalização do conhecimento;

O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;

O pluralismo de ideias e de pensamento;

O ensino público e gratuito;

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

A excelência acadêmica e

A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

2.1 HISTÓRICO DO CURSO DE MUSEOLOGIA NA UFPA

No Brasil até o início do séc. XXI, só haviam dois cursos de formação em Museologia, um no Rio de Janeiro (Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro/UNIRIO) e outro na Bahia (Universidade Federal da Bahia/UFBA), criados respectivamente nos anos de 1932 e 1970. Em âmbito nacional, o incentivo à criação de novos cursos advém da Política Nacional de Museus, instituída pelo Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura (IBRAM/MINC), a partir de 2003, assim como, pela expansão de novos cursos de graduação no Brasil possibilitado pelos recursos do programa de apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Assim sendo, destacou-se na época a

importância da criação de um Curso de Bacharelado Museologia na Região Norte do País, com o intuito de haver uma inter-relação entre Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, no que tange à futura atuação da museóloga frente aos museus da região amazônica e o envolvimento ético nas comunidades.

O Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA teve um primeiro projeto aprovado, respectivamente, pelas Resoluções Nº. 3.843 e Nº 3.844 (19/03/2009). Atualmente está alocado no Instituto de Ciências da Arte, na Faculdade de Artes Visuais representando o primeiro curso de formação de museólogas da Região Norte e o 13º do Brasil. No primeiro Processo Seletivo Especial de 2009 a demanda foi no total de 540 candidatos/vagas e seu regime de oferta foi integral e intensivo, no intuito de atender as demandas das comunidades do interior do estado e demais cidades da região. Entretanto, essa perspectiva não se efetivou, pois, os discentes são majoritariamente moradores da região metropolitana de Belém. Também em função disso, durante a implantação do curso em 2009, se iniciou o projeto de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Rosângela Britto, com consultoria da Prof.^a Dr.^a Tereza Scheiner. Com as modificações no campo cultural e museológico brasileiro desde 2009, tornou-se imperativo novamente reestruturar o PPC do curso visando formar profissionais capacitados para o mercado de trabalho atual e capazes de discutir academicamente os assuntos em pauta pela sociedade e nos avanços tecnológicos.

2.2 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM MUSEOLOGIA

O curso Bacharelado em Museologia justifica-se em sentido restrito da UFPA por estar, em especial, relacionado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2016-2025, que apresenta em sua missão as ações de produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável e em seus princípios: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; e a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente (UFPA, 2015, p.31).

A Museologia, como campo de estudo e atuação, é intrinsecamente ligada à preservação da memória cultural e ao desenvolvimento sustentável. Na Amazônia, uma região de rica biodiversidade e diversidade cultural, a formação de profissionais qualificados em

Museologia é essencial. Eles serão responsáveis por gerir instituições museais que não apenas guardam e expõem artefatos culturais e naturais, mas também atuam como centros de educação, pesquisa e promoção de consciência patrimonial e social.

A relevância da oferta do curso de Museologia, especialmente na região Amazônica, pode ser justificada por diversos fatores quantitativos e estratégicos. Em 2023, o Brasil contava com 14 cursos de graduação nesta área, dos quais apenas um está localizado na região Norte (COFEM, 2024). Essa distribuição demonstra uma concentração maior de cursos nas regiões Sul e Sudeste, deixando evidente a necessidade de expandir a oferta educacional voltada para a Museologia em outras regiões, sobretudo na Amazônia. Considerando o vasto patrimônio cultural e natural desta região, a formação de profissionais qualificados em Museologia é fundamental para a preservação, pesquisa e divulgação de seu riquíssimo acervo. Ademais, o Instituto Brasileiro de Museus mapeou 3.025 museus no país, com 146 deles situados na região Norte (IBRAM, 2024). Isso reforça a importância de cursos que preparem profissionais para gerir e valorizar essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico local.

Além disso, o curso contribui para o fortalecimento da identidade cultural regional e para a preservação de seu patrimônio, ao mesmo tempo em que promove o turismo cultural e ecológico, alavancando o desenvolvimento econômico de forma sustentável. Assim, o curso de Museologia da UFPA está perfeitamente alinhado com os objetivos do PDI, desempenhando um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na construção de uma sociedade.

2.3 RECONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

O projeto de reestruturação aqui proposto visa atualizar o processo de criação, avaliação e implantação do PPC de Bacharelado em Museologia da UFPA, face à importância da formação qualificada do museólogo para a região Norte do Brasil, tendo em vista atender as demandas advindas das mudanças sociais da população local. O redesenho do projeto curricular foi majoritariamente estruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), no entanto, todas as reuniões vinculadas à reformulação do PPC se fizeram de forma aberta, com a participação dos demais docentes do curso. Os professores definiram as diretrizes básicas para a implantação das alterações necessárias ao redesenho do curso, especialmente no que se refere à adequação da carga horária, inserção dos debates sobre questões étnicas raciais, gênero, sexualidades, acessibilidades e sustentabilidade ambiental. Ademais, foram incentivadas o uso de tecnologias e metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

Compõem as atribuições do(a) Diretor(a):

Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e Regimento Interno da Faculdade de Artes Visuais;

Elaborar o Regimento da Faculdade de Artes Visuais ou suas modificações e submetê-las à apreciação do seu Conselho;

Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade;

Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão;

Deliberar sobre as atividades de pesquisa e de interação com a sociedade a serem desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Artes Visuais;

Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Artes Visuais, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério;

Representar a Faculdade de Artes Visuais em quaisquer atos públicos ou nas suas relações com outros órgãos da administração pública, instituições acadêmicas, profissionais e científicas;

Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Artes Visuais a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a);

Apresentar o Plano de Gestão da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse, ao Conselho da Faculdade;

Propor ao Conselho da Faculdade, o orçamento da Faculdade no contexto do orçamento da Universidade, para aprovação;

Propor ao Conselho da Faculdade aprovação, quando houver propostas, de convênios e contratos da Subunidade com outras instituições de direito público ou privado;

Acompanhar as atividades dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos da Subunidade Acadêmica;

Submeter os casos omissos do Regimento da Faculdade de Artes Visuais e Ad Referendum ao Conselho da Faculdade, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo máximo de até 10 (dez) dias;

Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de

reconhecimento/recredenciamento do Curso;
Realização sistemática de reuniões com os representantes estudantis;
Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo;
Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo Curso;
Desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo e aquelas que lhe conferem a lei, o Estatuto e o Regimento da UFPA.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Compõem as atribuições do(a) Vice-diretor(a):
Substituir o(a) Diretor(a) em caso de falta ou impedimento;
Representar o(a) Diretor(a) quando designado(as);
Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

É responsável por planejar e organizar as atividades acadêmicas do curso, incluindo a elaboração de horários, a designação de professores para as disciplinas e a supervisão do cumprimento do currículo. Ele gerencia questões administrativas relacionadas ao curso, como matrículas, transferências e certificações. Também é responsável por promover um ambiente de aprendizagem positivo e produtivo para os alunos e professores. Serve como ponto de contato principal para os estudantes em relação a dúvidas acadêmicas, orientação profissional e problemas pessoais que possam afetar seu desempenho acadêmico. Representa o curso em reuniões departamentais e institucionais e colabora com outras áreas da instituição para promover o curso e suas atividades. Pode também estar envolvido no acompanhamento de ex-alunos para avaliar a eficácia do curso e realizar ajustes conforme necessário. Compete ao Coordenador de Curso:

Propor ao Conselho pertinente alterações, adequações e reformas no desenho curricular e ações complementares atinentes ao Curso;
Elaborar a lista de oferta das disciplinas de sua responsabilidade, submetendo-a à aprovação do respectivo Conselho, na forma da legislação em vigor;
Indicar professores-orientadores para assistir aos alunos na elaboração de seus trabalhos finais de Curso, bem como para dirigir grupos de estudos, cursos de extensão, grupos

artísticos e demais ações que necessitem de coordenação e orientação docente;

Propor normas sobre a organização e o desenvolvimento de seus programas, encaminhando-os aos órgãos colegiados competentes;

Organizar e supervisionar atividades de caráter artístico/científico em consonância com os objetivos do Curso;

Encaminhar ao Conselho propostas de soluções referentes ao cumprimento do dever, infração disciplinar ou baixo rendimento na execução dos programas por parte de docentes e discentes;

Promover interações com outros cursos do ICA e de outras unidades acadêmicas;

Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho, da Congregação e demais órgãos da administração superior.

O Coordenador de Curso é escolhido dentre os docentes lotados no Instituto, eleito em conformidade com a legislação vigente. Seu mandato é de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) recondução.

D. COLEGIADO DO CURSO

O colegiado do curso de graduação em Museologia da Universidade Federal do Pará desempenha um papel crucial na administração e coordenação do curso. Entre suas principais responsabilidades, estão a elaboração e atualização do projeto pedagógico, que define objetivos, estrutura curricular, métodos de ensino e avaliação. Além disso, o colegiado coordena as atividades acadêmicas, como a organização do calendário de aulas, a distribuição de disciplinas e a definição dos horários.

Outra função importante é o acompanhamento e a avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, propondo medidas para aprimorar a qualidade do ensino. O colegiado também delibera sobre normas e regulamentos internos do curso, tratando de temas como critérios de aprovação e realização de atividades complementares e estágios.

Como parte de suas atribuições, o colegiado mantém uma interação constante com outros setores da universidade para assegurar a eficiência do curso. Ele também é um ponto de contato para os estudantes apresentarem suas necessidades, sugestões e reclamações. Além disso, o colegiado desempenha um papel ativo na promoção de atividades de extensão e pesquisa, incentivando iniciativas que fortaleçam a relação do curso com a comunidade e estimulem a produção científica em Museologia.

Por fim, o colegiado contribui na definição de políticas internas da universidade,

representando os interesses e necessidades específicas do curso de Museologia. As atribuições podem sofrer variações conforme a estrutura interna da UFPA e as diretrizes particulares de cada curso.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre as questões de natureza acadêmica, de forma sistemática por meio de discussão e desenvolvimento de estratégias para assegurar a consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso. O NDE é formado por docentes com atribuições acadêmicas previstas na Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010.

Composição do NDE:

O NDE deve ser constituído por, pelo menos, 5 (cinco) docentes pertencentes ao Curso, que nele atuem e que tenham produção de conhecimentos na área de Ensino, da Pesquisa e da Extensão do Curso, incluindo o Coordenador de Curso.

Docentes que compõem o NDE devem ter contrato em regime de Dedicção Exclusiva.

Dos docentes que compõem o NDE, 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e, destes 60%, no mínimo, com o título de Doutor. O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica (graduação, mestrado e/ou doutorado) na área do Curso deverá ser de 60%, no mínimo. Cada membro cumprirá um mandato de 2 (dois) anos, sendo atribuída 1 (uma) hora de trabalho semanal.

Compõem as atribuições do NDE:

Participar efetivamente da elaboração e qualificação do Projeto Pedagógico de Curso definindo sua concepção e seus fundamentos.

Participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do curso.

Participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico de Curso para análise e aprovação do Colegiado de Curso.

Supervisionar o processo de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado;

Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

Contribuir com o Colegiado de Curso na atualização e qualificação da proposta pedagógica.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Museologia

Local de Oferta: Rua Augusto Corrêa

Endereço de Oferta:

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 01

Complemento: Prédio da Faculdade de Artes Visuais

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 30

Turno de Funcionamento: Matutino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel / Bacharela em Museologia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 2980 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3576 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação:

Ato de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 547 de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 178,

Ato de Renovação: Resolução CONSEPE nº 4.357/2012

Avaliação Externa: .

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), criado em janeiro de 2009, está vinculado atualmente ao Ministério do Turismo. Esta autarquia é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM), assim como pela contínua melhoria dos serviços do setor, no que tange o aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros? (UNESCO, 2016: sem página). Nele foram traçados sete eixos ou diretrizes que vem se

desenvolvendo pelo IBRAM que passou a coordenar as ações da PNM, com inovações para a melhor gestão do setor museológico, bem como busca trabalhar para a melhoria dos serviços do setor: valorização da pesquisa e da produção de conhecimento; estímulo e apoio ao desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras; apoio e fomento à museologia social; diálogo com o campo das artes contemporâneas visando o seu desenvolvimento especialmente no que se refere às suas interfaces com o campo museal; incentivo às políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros.

O novo desenho curricular vem ao encontro destas Diretrizes Nacionais contidas nas Políticas Nacionais do Setor Cultural (Museus e Memória). Os pressupostos teóricos que sustentam o desenho curricular têm como conceitos operatórios a articulação da ideia de musealização, de patrimônio e de memória social como ações de preservação do documento-monumento que gera as categorias de 'lugares de memória' e de 'espaço de significações'. Em 2022, a definição de museu utilizada pelo ICOM foi atualizada refletindo as questões atuais. Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento (ICOM, 2022).

Em relação ao termo preservação, a noção adotada orienta-se em dois movimentos que se interpenetram. O primeiro de viabilizar a proteção de qualquer um e de qualquer coisa. Nesta direção, é 'uma ação que se faz com intensidade para alguém ou alguma coisa, portanto, tem um objetivo mais amplo em direção ao humano, à transmissão, à formação dos indivíduos' (COSTA, 2008, p.122). Assim, são ações de acolhimento, que pressupõem critérios de escolha, seleção, decisão e sensibilização. Esta dimensão da 'preservação' vai ao encontro da abordagem da educação pela UNESCO, em seus quatro pilares fundamentais da aprendizagem, a saber: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser.

Os primeiros pilares: 'conhecer' e o 'fazer', mais próximos do cotidiano dos processos de ensino-aprendizagem, não são completos sem as dimensões mais subjetivas do 'aprender a viver com os outros' e o 'aprender a ser'. É nesta dimensão inter-relacionando os 'saberes' e os 'fazeres' com o 'aprender a viver com os outros' via ações de cidadania e da produção simbólica e criativa do ser e do estar na sociedade que o novo desenho curricular se propõe a congregar atividades curriculares como componentes curriculares e visitas monitoradas,

dentre outras como ações centradas no tema transversal da Memória Social e da Preservação do Patrimônio Natural e Cultural, integradas a projetos orgânicos de ensino-pesquisa e extensão. Este conjunto traçado pelo projeto político-pedagógico é o espaço propício para efetivação dessa integração de memórias e diretrizes políticas associadas ao campo da Cultura e da Educação.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

Formar museólogos capazes de reconhecer e interpretar o fenômeno Museu, nas suas diferentes formas e contextos de manifestação e para atuar no estudo, documentação, conservação, comunicação e valorização do patrimônio musealizado e/ou com potencial de musealização ? com ênfase nas questões vinculadas à região Amazônica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Trabalhar a Museologia como campo de conhecimento autônomo, com teorias e metodologias específicas, bem como as suas interfaces com os demais campos do conhecimento;

Garantir a utilização do conhecimento filosófico-científico e da capacidade de criação artística no desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicados à Museologia e aos museus;

Capacitar os discentes para o planejamento, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de ações relacionadas ao campo museológico, com métodos e técnicas adequados e específicos da profissão;

Preparar os discentes para considerar, no planejamento e organização de suas atividades, o potencial de uso equilibrado dos recursos naturais e culturais disponíveis, especialmente aqueles reconhecidos como patrimônio ? com ênfase no patrimônio paraense e amazônico;

Propiciar conhecimentos e condições técnicas para o trabalho com as novas tecnologias;

Apresentar os museus como geradores de cultura e agências dinâmicas de câmbio social, enfatizando a responsabilidade social e ética do museólogo e da museóloga junto aos núcleos e comunidades, empresas, órgãos públicos e entidades direta ou indiretamente ligados às atividades museológicas e patrimoniais;

Possibilitar aos discentes uma formação profissional na qual estejam equilibrados aspectos humanísticos, de informação e de comunicação ? integrando experiências de ensino, pesquisa e extensão.

Propiciar aos discentes bases para a inserção em programas de pós-graduação.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A responsabilidade sobre a formação de profissionais para um campo de atuação de tão amplo envolvimento e interferência na vida da sociedade merece uma reflexão profunda, e leva-nos à definição de um perfil profissional para pessoas egressas do Curso de Bacharelado em Museologia que esteja em sintonia com as políticas e diretrizes nacionais e mundiais para o campo da Museologia e do Patrimônio. O papel do Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA é formar profissionais não somente para a prática, mas para a utilização ética de seus conhecimentos. O ambiente universitário deve propiciar aos discentes experiências que as levem a refletir sobre conceitos já existentes, testar pressupostos e estimular seu crescimento intelectual e emocional. A preocupação é com a formação integral da pessoa humana, promovendo mudanças em seus conhecimentos, habilidades, valores, atitudes e aspirações, de modo a torná-los cidadãos críticos-reflexivos, pesquisadores de realidades e profissionais qualificados como agente potencial de mudanças. Assim sendo, o perfil do egresso pode ser definido como:

Conhecedor dos direitos, deveres, códigos, marcos legais e diretrizes norteadoras de sua profissão;

Estudioso da Museologia, seus campos de atuação e suas aplicações na pesquisa, na conservação e comunicação dos acervos museais e patrimônios;

Consciente do espaço intelectual da Museologia e capaz de promover o diálogo permanente com profissionais de outras áreas do conhecimento;

Qualificado para planejar, organizar, administrar e supervisionar museus, exposições de âmbito nacional ou internacional, laboratórios e serviços de documentação e conservação de coleções, bem como programas sócio/educativos e culturais;

Habilitado para orientar, supervisionar e executar atividades e programas de treinamento básico vinculados às funções essenciais dos museus: documentação, conservação, comunicação, administração;

Habilitado para desenvolver e aplicar metodologias e instrumentos de trabalho adequados à Museologia e ao campo patrimonial;

Qualificado para orientar a realização de seminários, colóquios, concursos e outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar;

Habilitado a estabelecer articulações da realidade Global, brasileira e amazônica, identificando a possibilidade de inserção de Museus nessa realidade;

Habilitado a fomentar alternativas de ação social e desenvolvimento sustentável, nos grupos onde atua;

Conhecedor de alternativas do mercado de trabalho na área cultural: galerias de arte, institutos de pesquisa, centros e programas de memória, centros de documentação, informação, ciência e tecnologia, empresas que atuem na área cultural, produtoras de cinema, audiovisual e multimídia, estações de rádio e TV, serviços de consultoria, assessoria e desenvolvimento de projetos técnicos e sócio/culturais;

Qualificado para elaborar e implantar políticas e diretrizes de trabalho no âmbito da Museologia e do Patrimônio, bem como para atuar de forma responsável e ética na defesa das referências e bens musealizados e patrimonializados, especialmente no que se refere aos Acervos e Patrimônios Locais, Regionais e Nacionais;

Qualificado para a inserção em programas de pós-graduação; e

Habilitado segundo as atribuições da Lei 7.287, de 18.12.84 e sua regulamentação.

COMPETÊNCIAS

O Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA deverá oferecer uma formação de caráter humanista, voltado para o estudo da Museologia como fator de desenvolvimento humano, dentro de um quadro de valorização social, possibilitando o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, próprias do museólogo.

- Conhecer as relações entre pessoas, cultura e natureza, no contexto temporal-espacial;
- Compreender a ideia de patrimônio como referência cultural, mas também como uma categoria de Estado;
- Compreender o Museu como fenômeno que se expressa sob diferentes formas, consoante sistema de pensamento e códigos sociais;
- Conhecer a Museologia como campo de conhecimento, identificando o seu lugar e papel no âmbito do conhecimento humano;
- Identificar referências materiais e imateriais do patrimônio, responsabilizando-se pela sua musealização;
- Conhecer princípios básicos da informação e da comunicação, sendo capaz de aplicar esses conhecimentos à Museologia;
- Intervir de forma responsável nos processos de identificação, musealização, conservação e

uso do patrimônio, entendido como representação da atividade humana, no tempo e no espaço;

- Coletar, documentar e encaminhar para museus as referências a serem musealizadas, quando não for possível a sua musealização in situ;
- Definir espaços adequados à preservação e guarda das coleções;
- Promover a musealização de referências materiais e imateriais do patrimônio, com aplicação de metodologias e técnicas adequadas de identificação, documentação, conservação e investigação;
- Realizar operações de registro, classificação, catalogação e inventário essenciais ao processo de musealização;
- Planejar e executar serviços de identificação, classificação e catalogação de referências e bens patrimoniais materiais e imateriais;
- Planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais para museus;
- Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Responder a demandas sociais e de informação determinadas pelas transformações do mundo contemporâneo;
- Executar todas as atividades científicas e técnicas concernentes ao funcionamento dos museus;
- Realizar estudos e pesquisas sobre acervos musealizados ou passíveis de musealização e
- Estruturar e desenvolver pesquisa de pós-graduação.

ESTRUTURA CURRICULAR

A administração acadêmica, via Resolução 3.186/2004 do CONSEPE/UFPA, prevê em seu artigo 4º que "os cursos de graduação da UFPA deverão pautar-se em princípios que, admitindo a pluralidade de estratégias, assumem a pesquisa e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis no processo ensino/aprendizagem como relação triádica entre professor/aluno/conhecimento". A organização curricular do Curso de Bacharelado Museologia visa à integração entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação. Nesta direção também prevê as ações extensionistas como prolongamento da sala de aula e, vice-versa, principalmente quando os trabalhos se vinculam à comunidade e suas demandas sociais.

Desse modo, atendendo, dentre outros dispositivos legais, a orientação regulamentar expressa na Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. O Parecer CNE/CES 492/2001 e a Resolução CNE/CES 21, de 13 de março de 2002, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Museologia, o currículo do curso foi construído tendo por carga horária total 2980h assim distribuídas:

I - Núcleo Ciência Complementar - 375h: refere-se a um conjunto de disciplinas que complementam a formação científica do estudante.

II - Núcleo Filosofia e Sociologia da Cultura - 225h: engloba disciplinas que abordam temas relacionados à filosofia e sociologia, com foco na análise e compreensão da cultura.

III- Núcleo de Instrumentalização - 165h: representa o conjunto de disciplinas fundamentais para fornecer aos estudantes as ferramentas teóricas e práticas necessárias para sua atuação profissional e acadêmica.

IV- Núcleo Pesquisa e Estágio - 175h: compreende atividades voltadas para o desenvolvimento de pesquisa e estágio, proporcionando aos estudantes a oportunidade de adquirir experiência prática e aprofundar seus conhecimentos na área de estudo.

V- Núcleo Teoria e prática da Museologia - 1740h: abrange disciplinas que exploram os fundamentos teóricos e as aplicações práticas relacionadas ao campo da museologia, promovendo o conhecimento e a compreensão dos processos envolvidos na gestão e preservação do patrimônio cultural.

VI- 240 (duzentas e quarenta) horas de flexibilização.

VII - 60 (sessenta) horas de atividades complementares.

Cada núcleo insere-se em uma dimensão específica de acordo com a natureza dos componentes que englobam, classificada em:

Conceitual: refere-se aos conjuntos de saberes e habilidades que constituem a base teórica no

campo da Museologia e de outras áreas do conhecimento. São conteúdos da ordem do pensamento e incluem as instâncias de conceituação e organização de ideias, as teorias e a pesquisa. Estes serão ministrados nos conteúdos programáticos dos núcleos de: Ciência Complementar, Filosofia e Sociologia da Cultura, Instrumentalização, Teoria e Prática da Museologia, conforme descrito no anexo I.

Criativa: refere-se aos conjuntos de experiências e habilidades ligadas à percepção e à geração do novo, com o uso de todos os sentidos. Inclui conteúdos no âmbito da Gestalt e da Arte, em todas as dimensões e expressões, especialmente voltados para a inovação na Museologia. Destaca-se nesta esfera a realização da exposição curricular bem como os conteúdos programáticos do núcleo de teoria e Prática de Museologia, conforme descrito no anexo I.

Prática: refere-se ao conjunto de experiências que se realizam mediante metodologias e técnicas aplicadas, tanto no âmbito da Museologia como nos campos de conhecimentos que se fazem representar na formação da museóloga. Estes serão ministrados nos conteúdos programáticos dos núcleos de: Instrumentalização, Pesquisa e Estágio, Teoria e Prática da Museologia, conforme descrito no anexo I.

Normativa: refere-se ao conjunto de saberes e experiências consignadas sob a forma de leis, códigos, normas, políticas e diretrizes em todos os campos, e mais especificamente no campo da Museologia e do Patrimônio. Inclui as ações cotidianas realizadas em museus e instituições similares, relacionadas à gestão do patrimônio e às normas e procedimentos de atuação das museólogas e profissionais de campos afins. Estes serão ministrados nos conteúdos programáticos dos núcleos de: Pesquisa e Estágio, Teoria e Prática da Museologia, conforme descrito no anexo I.

Por se tratar de um curso de bacharelado, há a integração de modo transversal, contínuo e permanente com a Educação Ambiental (conforme a Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002 e Resolução do CNE/CP nº 2/2012 - Art. 19) e com a Educação em Direitos Humanos (Resolução do CNE/CP nº 1/2012), ambos descritos nos componentes curriculares: Educação Patrimonial; Educação em Museus; Natureza e Patrimônio; e Musealização da Natureza e Sustentabilidade na Amazônia.

No âmbito da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (conforme disposto

na Resolução CNE/CP N° 01/2004, Parecer CNE/CP n° 03/2004 e Lei n° 11.645/2008), há a oferta dos componentes curriculares obrigatórios: Estudos Africanos e Afro-diaspóricos aplicados à Museologia e Museus; Antropologia das Populações Brasileiras; Arqueologia na Amazônia; Teoria Museológica na América Latina e Caribe; Musealização da Arqueologia; História Social e Cultural da Amazônia; Arte na América Latina; Musealização da Natureza e Sustentabilidade na Amazônia; e Teoria Museológica e Questões Contemporâneas no Brasil.

Para além das exigências legais, destacam-se como inovação curricular três conteúdos programáticos: ?Educação em museus?, ?Políticas de Inclusão e Acessibilidade em Museus?, e ?Museologia e dissidência sexual?.

- O conteúdo programático ?Educação em museus? vai ao encontro com a Política Nacional de Educação Museal (PNEM) do IBRAM. A PNEM reúne princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa após amplo processo de participação que incluiu consulta pública através desta plataforma online. Foram realizados 23 encontros regionais e a aprovação se deu por meio da Carta de Petrópolis (2012) e Carta de Belém (2014) nas respectivas edições do Fórum Nacional de Museus. O documento final foi aprovado na 7º FNM, realizado em 2017, em Porto Alegre (RS). Diante desse processo, o texto foi instituído pela Portaria N° 422, de 30 de novembro de 2017, e revogada pela Portaria N° 605, de 10 de agosto de 2021 e integra o Caderno da PNEM, publicação de 2018 que traz ainda um breve histórico da educação museal no Brasil, um resumo do processo de construção participativa da PNEM e conceitos-chave que devem guiar o trabalho nesta área.

- O conteúdo programático ?Políticas de Inclusão e Acessibilidade em Museus? contribuirá efetivamente para a compreensão dos temas voltados para a inclusão, a equitatividade, e a acessibilidade atitudinal. Estes serão a base para a formação mais ética e inclusiva dos museólogos.

- O conteúdo programático ?Museologia e dissidência sexual? sendo o primeiro componente curricular a constar como obrigatório em um PPC de Graduação em Museologia no Brasil com a temática sobre sexualidades. Os conteúdos serão construídos conjuntamente com os discentes em prol de conceitualizações do que é Museologia LGBT, destacando as abordagens teóricas relacionadas: às políticas públicas, aos direitos humanos, aos estudos queer, à diversidade sexual, aos estudos de gênero e de interseccionalidades. Serão também

analisadas as propostas de criação de museus à população sexualmente dissidente no Brasil e no mundo, de musealização de histórias, de memórias e de coleções representativas da comunidade LGBTQIA+. Acredita-se que estes temas contribuirão significativamente para a formação dos profissionais de Museologia em prol da edificação de ações no combate à LGBTfobia e à invisibilização das sexualidades dissidentes.

Para além do exposto, o Curso de Bacharelado em Museologia, em consonância com a Lei nº 10.973 (02 de dezembro de 2004) e o Decreto nº 9.283 (07 de fevereiro de 2018) dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, traçando novos objetivos para as universidades. A política de Inovação Tecnológica para a UFPA instituída na Resolução nº 734, de 17 de dezembro de 2014 estabelece os princípios e regras relativas à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologias no âmbito institucional.

Entende-se por Inovação Tecnológica, a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. Assim como Projeto de Inovação Tecnológica é aquele que visa gerar uma novidade ou aperfeiçoamento em um ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (UFPA, 2014).

É neste sentido que o Curso de Bacharelado em Museologia incentiva a produção de pesquisas e produtos inovadores. São alguns dos exemplos de inovação: estudos na área da tecnologia social; desenvolvimento de metodologias expográficas; traduções, contextualizações e desenvolvimento de novos thesaurus; desenvolvimento de novas formas de preservação; dentre outras.

A Museologia como campo do conhecimento trabalha para e com a sociedade, desta forma oportunidades de desenvolvimento de tecnologia social se estabelecem. A saber, a tecnologia social procura apresentar soluções para o desenvolvimento da população. Ou seja, aprofunda-se nos problemas da sociedade com um conjunto de técnicas e metodologias para produzir conhecimentos transformadores e de fácil aplicabilidade pela própria comunidade. Esse tipo de tecnologia presta atenção nos problemas existentes socialmente com valores aplicados na interação com a população.

Fazem parte desta política diretamente os componentes curriculares, práticas (laboratórios),

assim como os trabalhos de conclusão de curso que dentro de sua temática corroboram para a inovação.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos serão construídos em prol do desenvolvimento das habilidades e competências do curso supracitadas. Em termos gerais, o museólogo deverá estar apto a realizar o planejamento e gestão de instituições museais, de memória e de cultura, cooperando nas esferas de pesquisa, extensão e ensino. Ademais, os processos que envolvem a conservação e a salvaguarda de bens e de saberes culturais devem ser realizados de maneira ética em consonância com a comunidade detentora destes, promovendo ações para sustentabilidade e inclusão social.

Desta maneira, o Curso Bacharelado de Museologia, adota, conjuntamente com as metodologias tradicionais de ensino aprendizagem, a Metodologia Ativa, a qual traz o discente para o centro da discussão, sendo corresponsável pela construção do seu conhecimento. Este processo é voltado para o estímulo da auto aprendizagem e para o aguçar da pesquisa, da crítica e da análise. Assim, o docente é o facilitador do processo, pois busca-se primeiramente a prática e a partir desta tem-se a construção da teoria, ou seja, há um desvio de foco do docente para o discente.

Os procedimentos metodológicos seguem um rigoroso padrão de avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes. A partir do ano de 2024, o curso optou pela implementação da Avaliação Substitutiva, conforme previsto no Regulamento da Graduação (Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013). Conforme esta resolução, a Avaliação Substitutiva representa uma oportunidade oferecida ao discente que não obteve conceito de aprovação em uma Atividade Curricular, desde que tenha alcançado a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Seguindo as diretrizes da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências, e da Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, que trata da aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional; ?Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013? a qual aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará e a ?Resolução nº

4.262, de 22 de março de 2012? ao qual Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA.

Tem-se como objetivos dos Estágios Supervisionados:

- Propiciar aos discentes a aplicação e a ampliação dos conhecimentos acerca da sua formação profissional;
- Vivenciar o meio profissional e social;
- Desenvolver a capacidade crítica vinculada à prática profissional;
- Desenvolver a autonomia intelectual por meio do diálogo entre a formação acadêmica e a formação profissional;
- Desenvolver as habilidades e competências profissionais e humanísticas;
- Desenvolver as posturas de responsabilidade e de compromisso relacionadas à formação profissional.

O Estágio Supervisionado Obrigatório

- Será monitorado pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Museologia, constituído por um ou mais docentes do curso Realizado em duas fases: a primeira no 5º semestre e a segunda no 8º semestre.
- Tem por carga horária (130 horas) de ações a serem desenvolvidas, em instituições museais com atividades as quais a presença do Museólogo se faça necessária.
- Deverá ser firmado um ?Termo de Compromisso? e um ?Plano de atividades? entre a Instituição de Ensino, o discente e a - Concedente, tendo como supervisor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Museologia.
- Poderão ser solicitados outros documentos pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Museologia para a efetivação do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado Não Obrigatório

- Poderá ser admitido como Atividade Curricular caso seja:
- Realizado a partir da entrada regular no Curso de Bacharelado em museologia;
- Realizado com a supervisão de profissional de área de conhecimento afins;
- Apresentado o ?Plano de atividades?, o ?Relatório circunstanciado das atividades? e a carga horária;
- Aprovado pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Museologia, constituída por um ou mais docentes do curso;

- Poderão ser solicitados outros documentos pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Museologia para a efetivação das horas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares (AC) têm a obrigatoriedade determinada pela Lei 9.394, de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Resolução n. 4.399, de 2013, do CONSEPE, que aprovou o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

Serão consideradas as atividades realizadas a partir do ingresso no Curso de Bacharelado em Museologia. Poderão ser realizadas durante todo o percurso discente. Deverão ser contabilizadas 60 horas na estrutura curricular do curso e são caracterizadas por meio de ações desenvolvidas dentro de três categorias: 'Disciplinas optativas'; 'Atividades de Ensino?'; 'Atividades de Pesquisa?'; e 'Atividades de Extensão?.

As definições e caracterizações de cada categoria estão definidas no quadro a seguir.

CATEGORIAS

MODALIDADES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESPECÍFICAS

1. Atividades de Ensino

1.1. Iniciação a vivência profissional

1.1.1 Participação em atividades relacionadas à Museologia aplicada à Documentação;

1.1.2. Participação em atividades relacionadas à Museologia aplicada à Conservação;

1.1.3. Participação em atividades relacionadas à Museologia aplicada à Comunicação.

2. Atividades de Pesquisa

2.1. Iniciação

Científica

2.1.1. Apresentação de trabalhos teóricos e práticos em: Fórum, Seminários, Congressos e eventos do Campo da Museologia, do Patrimônio e das Artes

2.1.2. Publicação de trabalhos (artigos ou ensaios publicados em revistas científicas, jornais locais ou eletrônicos).

2.1.3. Participação em monitoria de Componentes Curriculares do Curso de bacharelado em Museologia.

3. Atividades de Extensão

(desenvolvida pelos estudantes junto à comunidade e em eventos de atualização de curta duração)

3.1. Atividades de disseminação de conhecimento.

3.2. Assistências

3.3. Programa de Difusão Cultural

3.1.1. Realização de oficinas em Centros Comunitários; participação em Projetos Sociais desenvolvidos em organizações governamentais e não-governamentais;

3.1.2. Organização e Participação de Debates/projetos que visem fomentar os processos museológicos;

3.1.3. Participação em workshops, cursos ou oficinas;

3.1.4. Participação em Grupos de Estudos organizados pela UFPA em áreas específicas e afins;

3.2.1. Assistência de pesquisa e desenvolvimento de expografias e ações socioeducativas;

3.2.2 Participação no desenvolvimento de material educativo para exposições

3.2.3 Participação em processos criativos de circuitos expositivos.

4. Componentes curriculares

4.1. Optativas

4.1.1. Finalização de disciplinas optativas com conceito superior a regular.

Questões que ultrapassam as descritas no quadro serão debatidas e definidas pelo Colegiado do curso. Não serão computadas como Atividades Complementares: Atividades de extensão que forem atribuídas à Política de Extensão (ver item 5.6) ou a Flexibilização.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC), de acordo com a Instrução normativa nº 5 de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da UFPA é uma Atividade Curricular Obrigatória, componente do PPC, sendo um trabalho de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos de caráter acadêmico, científico ou tecnológico. O TC será elaborado individualmente ou em conjunta (dependendo de consulta ao docente responsável pela disciplina) e obedecerá a cumprimento de uma das seguintes atividades:

I - Monografia, podendo ser elaborada em coautoria, nos termos do artigo 3 desta Instrução

Normativa;

II - Texto científico na forma de artigo e resenha, podendo ser elaborado em coautoria, nos termos do artigo 3 desta Instrução Normativa;

III - Publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3 desta Instrução Normativa;

IV - Memorial formativo, com a apresentação circunstanciada e fundamentada das vivências e experiências acadêmicas do discente, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;

V - Publicação ou aceite de publicação de artigo em periódico científico, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3 desta Instrução Normativa;

VI - Submissão de artigo em periódico científico em coautoria com docente da UFPA;

VII - Publicação de capítulo de livro com comitê editorial, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3 desta Instrução Normativa;

VIII - Relatório de participação em projeto de ensino com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

IX - Relatório de participação em projeto de pesquisa com plano de iniciação científica concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

X - Relatório de participação em projeto de extensão com plano de trabalho concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

XI - Relatório de experiência em estágio não obrigatório na área do curso, quando articulado à dimensão teórico-prática da vivência profissional, devendo apresentar os pressupostos e fundamentos teóricos da atuação, desde que a experiência de estágio não tenha sido utilizada para crédito de outro componente curricular;

XII - Produção audiovisual, espetáculo cênico e produção de partitura;

XIII - Produção artística, cultural ou tecnológica.

XIV - Desenvolvimento de patentes, modelos de utilidade, cultivares ou marcas.

O TC deve versar obrigatoriamente sobre um tema/problema pertinente à área da Museologia. As linhas de pesquisa do TC estão pautadas nas diretrizes nacionais e internacionais de atuação relativas aos Museus, à Museologia e aos Patrimônios nas suas diferentes vertentes, tendo a preocupação da produção de conhecimentos sobre os acervos musealizados e os patrimônios locais, regionais e nacionais. Assim sendo, os TCs devem abarcar uma ou mais das linhas de pesquisas descritas abaixo:

1. Teoria e Prática Museológica: Investigação do Museu como fenômeno e das suas diferentes expressões e representações; Análise da terminologia da Museologia; e Teoria e metodologia da Museologia.

2. Museus, Território e Sociedade: Museu e Patrimônio, Museu e Memória, Museu e Sociedade; e Programas de intercâmbio Museu-comunidade.

3. Gestão de Acervos e Coleções: Desenvolvimento de políticas culturais em geral e para o campo da Museologia e do Patrimônio em particular; Investigação sobre a formação, organização, desenvolvimento e manejo de museus e coleções; e Pesquisa e o manejo de coleções específicas (Museologia Aplicada a Acervos).

4. Conservação e Preservação do Patrimônio: Metodologias e técnicas de conservação do patrimônio, em todas as suas vertentes e expressões (natural, cultural, material, imaterial, bens móveis, patrimônio ambiental, arqueológico, edificado, artístico e digital); e Cuidados específicos para a coleta, identificação, embalagem, segurança e movimentação de objetos/coleções.

5. Educação e Acessibilidade em Museus: Estudos e análises sobre Educação em museus; Estudo e análise sobre inclusão e acessibilidade em museus; e Desenvolvimento de ações educativas e culturais para museus.

6. Museologia e Diversidade Cultural: Museologia, Memória, História da população LGBT e

sexualidade dissidente; e Museologia afrodiáspórica.

7. Museologia, documentação e Tecnologia: , Museu e Informação; Metodologias e técnicas de documentação de acervos e do patrimônio integral; Documentação fotográfica de acervos e do patrimônio em todas as suas vertentes e expressões (natural, cultural, material, imaterial, bens móveis, patrimônio ambiental, arqueológico, edificado, artístico e digital); Museologia e Cultura Digital; e Desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias de trabalho para museus, espaços de memória e de patrimônio.

8. Comunicação em Museus: Museologia, Ética e estética; Museu e Comunicação; Pesquisa e desenvolvimento de exposições e de produtos culturais; e Desenvolvimento de eventos culturais.

9. Público e Visitantes em Museus: Estudos de Público e Recepção.

10. Museologia e Interdisciplinaridade: Relações da Museologia com os demais campos de conhecimento; e Relações entre Museu e Meio Ambiente.

O componente curricular ?Metodologias da Pesquisa Aplicadas à Museologia? (45 horas) oferecerá subsídios para a elaboração do TC. A carga horária efetiva destinada ao componente curricular Trabalho de Curso será de 45 horas, durante o sexto período. O pareamento discente e orientador considerará a temática escolhida com as áreas de atuação dos docentes e deverá ser aprovado pelo colegiado.

Independente da modalidade escolhida para entrega de TC, o discente deverá seguir o fluxo de disciplinas realizando qualificação e defesa, como prevê o artigo 7º da Instrução normativa nº 5 de 21 de dezembro de 2023. Todas as modalidades de TC, previstas nesta Instrução Normativa, deverão submeter-se à defesa pública aberta à comunidade acadêmica, aconselhamos realizá-lo no oitavo período.

Compreendendo ainda que o cenário atual das universidades brasileiras aponta para políticas de inclusão e de acessibilidade o Curso de Bacharelado em Museologia entende que os egressos caracterizadas como Pessoa com Deficiência (PcD) devem ter suas particularidades assimiladas ao TC, quando pertinente, a fim de promover a avaliação de forma inclusiva e respeitosa sem prejuízo das características fundamentais da atividade. As características

particulares a estes egressos serão definidas e aprovadas pelo colegiado.

Para a aferição do conceito final deve-se seguir o Capítulo VIII da Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013? a qual aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

O curso de Bacharelado Museologia acolhe a Resolução do CONSEPE/UFPA n. 5.107 de 26 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a Flexibilização Curricular nos cursos de graduação, no âmbito da UFPA, para estimular o discente a expandir sua formação acadêmica, escolhendo de maneira autônoma, componentes não previstos nesta matriz curricular, os quais decidirá sobre parte da carga horária de sua formação e expressar seus interesses particulares.

Dentro deste PPC, são destinadas 240h (duzentas e quarenta horas) para que o discente aprofunde e/ou amplie, na interdisciplinaridade ou na transdisciplinaridade, sua formação acadêmica, conforme determina a Resolução do CONSEPE/UFPA (2018). Atualmente, a flexibilização ocorre com um percentual inferior aos 10% estipulados pela legislação. Isso se deve ao fato de que, para cumprir este valor, a carga horária total do curso estaria muito acima do indicado. Prevendo uma maior autonomia do discente e buscando proporcionar uma formação completa e atualizada, estabelecemos a carga horária aqui estipulada. É importante destacar que nossos esforços para construir um currículo inovador foram substanciais, sempre visando a melhor formação possível aos nossos discentes.

O discente pode exercer o direito de gozar das atividades curriculares flexibilizadas a partir de seu ingresso regular no Curso, conforme dispõe a Resolução (artigo 8o), as ofertas de disciplinas do Bacharelado em museologia contemplam reserva de vagas nas disciplinas obrigatórias e optativas, sob demanda semestral, de sua estrutura curricular, que serão informadas no sistema de matrícula como vagas sem reserva e podem ser acessadas pelos outros discentes de Cursos com currículo flexibilizado.

Para garantir o cumprimento da carga horária flexibilizada, o Curso de Bacharelado em Museologia implementará um acompanhamento e monitoramento contínuo dos discentes.

Haverá um orientador acadêmico para flexibilização que auxiliará, cada discente, na escolha das disciplinas e atividades flexibilizadas, garantindo que estejam alinhadas com seus interesses e objetivos de formação. Além disso, será realizado um plano pedagógico de gestão que incluirá:

1. Acompanhamento Individualizado: Reuniões semestrais entre os discentes e orientador acadêmico para revisar o progresso e ajustar os planos de estudos conforme necessário.
2. Ofertas Diversificadas: Diversificação das ofertas de disciplinas e atividades, incluindo workshops, cursos de curta duração e projetos de extensão que podem ser contabilizados como carga horária flexibilizada.
3. Suporte Informativo: Disponibilização de informações claras e atualizadas sobre as opções de disciplinas e atividades flexibilizadas através de um portal online, facilitando a escolha e a inscrição dos discentes.
4. Avaliação e Feedback: Coleta de feedback dos discentes sobre as atividades flexibilizadas e realização de avaliações periódicas para assegurar que as opções oferecidas atendem às necessidades e expectativas dos alunos.

Essas estratégias visam facilitar o cumprimento da carga horária flexibilizada, proporcionando uma formação acadêmica mais rica e diversificada, alinhada com os interesses individuais dos discentes e as diretrizes institucionais.

POLÍTICA DE PESQUISA

“A pesquisa é função essencial da universidade que se volta à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica inerente à completa formação de nível superior” (Estatuto da UFPA, 2007, p. 19). A pesquisa vincula o discente a investigações artísticas e científicas, sejam laboratoriais ou de campo. As atividades de pesquisa podem se consagrar por meio de apresentações de trabalhos teóricos e práticos em grupos de pesquisa, fórum, seminários, congressos, festivais e mostras na área da museologia ou de componentes curriculares afins, vinculados aos projetos dos docentes da

FAV/ ICA/UFPA.

As linhas de pesquisa existentes na Unidade ou Subunidade

Os grupos de pesquisas em ação na Unidade ou Subunidade

Estão aqui citados os grupos de pesquisa inseridos na plataforma da CNPq (CNPq, 2023):

Bordas Diluídas: Questões da Espacialidade e da Visualidade na Arte Contemporânea

Líder: Orlando Franco Maneschy

Área: Artes

Grupo de pesquisa: Museologia, Memória e Mitopoéticas Amazônicas

Líder: Diogo Jorge de Melo

Área: Museologia

Grupo de pesquisa: Museus e Patrimônio na Amazônia

Líder: Carmen Lucia Souza da Silva

Área: Museologia

Inserção dos discentes em atividades de pesquisa

Seguindo as diretrizes dos artigos 59 e 61 do Regulamento do Ensino de Graduação traçou-se algumas estratégias que propiciam a inserção dos discentes em atividades de pesquisa, como parte do seu percurso acadêmico. Na graduação, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão são realizadas nos diversos componentes curriculares bem como em atividades de monitoria, nos laboratórios de práticas museológicas, nos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq (envolvendo estudantes de graduação e pós-graduação) bem como nas atividades de Iniciação científica e os projetos e programas de pesquisa. Os discentes podem se candidatar a vagas nestes projetos que podem ser financiadas ou voluntárias. Anualmente será disponibilizado aos discentes uma lista dos projetos de pesquisa e extensão ativos como forma de comunicação das possibilidades de participação nos grupos de pesquisa. As aprovações nestes, fica a critério das/dos docentes que coordenam estes projetos.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. O Ministério da Educação (MEC) reforçou a inclusão da extensão como parte obrigatória da graduação e

pós-graduação. A resolução preconiza dentre outros itens que, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação esteja em programas e projetos de extensão, orientados, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Para se adequar a resolução citada o atual PPC subdivide-se as horas obrigatórias de extensão em dois formatos 225h creditadas aos componentes curriculares obrigatórios e 75h concebidas em projetos de extensão.

São consideradas conteúdos programáticos obrigatórios com carga horária em atividades de extensão:

- Educação Patrimonial ? 30 horas
- Laboratório de Prática Documental para Museus e Coleções ? 30 horas
- Laboratório de Conservação Preventiva ? 45 horas
- Laboratório de Conservação Preventiva em Espaços Expositivos ? 30 horas
- Educação em Museus ? 30 horas
- Laboratório de Estudo de Públicos ? 30 horas
- Gestão em Museus ? 30 horas

As horas creditadas em projetos de extensão:

- Os discentes devem cumprir 75h horas em atividades vinculadas à Projetos de Extensão;
- Serão considerados com aptos à computação de horas nesta categoria os Projetos de Extensão devem com a portaria institucional que comprova a aprovação desta pela UFPA;
- As atividades de extensão sem vinculação com um projeto com a relativa portaria institucional, devem ser computadas como - -Atividade Complementar (ver item 5.4).

As atividades extensionistas poderão ser desenvolvidas em diversas modalidades, incluindo projetos, programas, eventos, cursos e prestação de serviços. Todas as ações extensionistas no Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA deverão ser devidamente registradas, acompanhadas e avaliadas. Esse processo ocorrerá por meio da apresentação de documentos ao Colegiado do curso, que fará as devidas aprovações com base na emissão de parecer de outro docente do Colegiado.

A operacionalização dessas atividades envolverá o planejamento anual do curso, a execução conforme o calendário estabelecido, e o registro no sistema institucional da UFPA, com a emissão de portarias específicas para cada projeto ou programa. O acompanhamento das atividades será realizado por meio de supervisão docente, relatórios periódicos de resultados

parciais e finais e aprovação em reuniões do Colegiado. A avaliação das atividades será contínua, baseada em critérios de relevância social, impacto, inovação, participação dos discentes e feedback dos beneficiários, que deverão constar no documento de proposta da atividade.

Os critérios de aproveitamento e convalidação das atividades de extensão realizadas por estudantes em outros cursos serão definidos conforme resolução específica, garantindo a validação e a integralização das horas exigidas. Questões relacionadas à Política de Extensão que ultrapassam as descritas neste item serão debatidas e definidas pelo Colegiado do curso.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O Projeto Pedagógico do Curso, com a finalidade de incremento do ensino em uma perspectiva mais ampla de acesso à formação de profissionais no campo da Museologia, prevê a necessidade do desenvolvimento de uma política de inclusão social. Realizamos concomitantemente à capacitação docente, atualmente realizada por meio dos cursos oferecidos pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT), é o atendimento aos discentes, incluindo Pessoas com Deficiência (PcD), que abrange o acompanhamento pelo setor de pedagogia da FAV, para as diversas necessidades, desde barreiras físicas até intelectuais, e também se estende ao suporte específico para alunos com Transtorno do Espectro Autista. Foi dada atenção ao aspecto da acessibilidade arquitetônica na construção do edifício atual que abriga a FAV, onde está sendo desenvolvido o Curso de Bacharelado em Museologia, ele possui um elevador, que dá acesso ao segundo pavimento e terceiro pavimento, assim como, a instalação de banheiros para PcD.

Ressalta-se que devido ao caráter público e a política fortemente atuante, no que concerne à inclusão social, a UFPA adota políticas de assistência estudantil, tais como Auxílio Moradia, Auxílio Permanência, Bolsas Permanência de Apoio à Atividade Acadêmica, Serviço de Assistência Psicossocial aos Discentes (SAPS), dentre outros. Além de contar com Coordenações Pedagógicas em suas unidades para mediar diversos processos de ensino/aprendizagem. Para atender a demanda dos discentes, a FAV conta com serviço de orientação educacional o qual realiza atendimento individualizado e de grupo para discentes que encontrem dificuldades nas relações interpessoais de sala de aula; desejem orientação sobre os projetos de pesquisa e extensão da Faculdade, encontrem dificuldades de

aprendizagem nos componentes curriculares e/ou nos relacionamentos interpessoais.

O Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA é comprometido com a promoção da inclusão e da diversidade. Nesse sentido, apoiamos o uso da linguagem neutra, reconhecendo-a como uma ferramenta inclusiva. Além disso, incentivamos e apoiamos ativamente questões relacionadas à comunidade LGBTQIA +. Acreditamos que um ambiente acolhedor e respeitoso é fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento da nossa comunidade acadêmica.

Além das iniciativas já citadas, o Curso de Bacharelado em Museologia da UFPA adota ações efetivas para garantir o acesso e a permanência de discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica. A UFPA implementa um sistema de cotas que beneficia estudantes negros, de baixa renda, provenientes de escolas públicas, bem como membros de comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas. Estes estudantes também têm acesso a auxílios específicos, como o Auxílio Moradia, Auxílio Permanência e Bolsas Permanência de Apoio à Atividade Acadêmica, que visam reduzir as desigualdades e promover a inclusão social. Essas medidas reforçam o compromisso da instituição com a equidade e a diversidade, assegurando que todos os alunos tenham oportunidades iguais de sucesso acadêmico e profissional.

ESTRATÉGIAS PARA A POLÍTICA DE INCLUSÃO

A FAV possui algumas estratégias para atender às mudanças e às diferentes necessidades advindas com a política de inclusão permitindo, assim, aos discentes desenvolverem suas potencialidades por meio de uma educação de qualidade, em que todos possam usufruir o direito à educação. Por seu turno, como procedimentos viabilizadores da política de inclusão, destacamos:

- Adequação do edifício destinado ao uso coletivo de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e
- Adaptação das atividades e dos conteúdos curriculares.

Ressalta-se ainda que a UFPA, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade da Superintendência de Assistência Estudantil (Saest/UFPA), por meio da Instrução Normativa Nº 15/2021 SAEST/UFPA, a qual estabelece critérios para concessão de Apoio

Especializado e Individual (PAI/PcD) aos discentes com deficiência, publica o programa objetiva a autonomia, a independência, a qualidade de vida e a inclusão social. O apoio é de fluxo contínuo, ou seja, pode ser solicitado durante todo o ano letivo. Por meio do programa, aos discentes com deficiência poderão solicitar tradução e interpretação em Libras/Português, áudio descrição com consultoria, cuidadora profissional de apoio, transcrição e revisão em braile, monitoria, produtos audiovisuais acessíveis, adaptação de textos para formato digital acessível, encaminhamento para orientação psicopedagógica, avaliação, orientação, indicação e implementação de tecnologia assistiva, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e consultoria colaborativa em acessibilidade.

POLÍTICA DE EGRESSO

A política de egresso do curso de Museologia da UFPA visa manter um vínculo contínuo com nossos ex-alunos. Nosso objetivo é fortalecer nossa rede de profissionais, oferecer oportunidades de desenvolvimento contínuo e utilizar feedbacks para aprimorar constantemente o curso.

Comprometemo-nos a acompanhar a trajetória de nossos egressos através de pesquisas periódicas e da inclusão destes nos eventos da universidade possibilitando assim um networking. Regularmente, ofereceremos cursos de atualização, palestras e workshops, além de promover parcerias com diversas instituições e empresas. Estas iniciativas visam aprimorar as habilidades dos nossos egressos e mantê-los atualizados com as novas tendências e práticas do campo da museologia.

Valorizamos enormemente o feedback e a experiência de nossos ex-alunos. Encorajamos a participação deles como palestrantes convidados, mentores de alunos atuais e membros ativos em conselhos consultivos. Essa interação é vital para manter o curso alinhado com as necessidades reais do mercado de trabalho. Incentivaremos a criação de uma comunidade forte e ativa de ex-alunos, promovendo encontros, projetos colaborativos e a participação em fóruns de discussão. Esta rede será um espaço valioso para troca de experiências, oportunidades profissionais e apoio mútuo.

Para medir o sucesso desta política, utilizaremos indicadores como taxa de participação em eventos, respostas a pesquisas de acompanhamento e histórias de sucesso profissional de nossos egressos. Estes dados nos ajudarão a melhorar continuamente nossas estratégias e

ações.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O desenho curricular do Curso de Graduação de Bacharelado em Museologia foi construído considerando os referenciais metodológicos que priorizam a indissociabilidade entre a teoria e a prática (ensino, pesquisa e extensão). Diante dessa perspectiva, serão enfatizadas as atividades práticas a serem realizadas nos laboratórios do Curso, quando necessário, também se realizará nos Museus Universitários (Museu da UFPA, Museu de Geociência, dentre outros), Museu Emílio Goeldi, Museu de Arte de Belém e nos Museu do Sistema Integrado de Museus da Secretaria de Cultura do estado do Pará e nos principais Museus no Pará, que ainda abrigarão as visitas técnicas, além dos sítios arqueológico-históricos, centros culturais, bem como as aulas desenvolvidas sob a forma de debates e grupos de discussão, voltadas para a formação integral da educanda e do educando. As estratégias de ensino priorizadas nesse desenho curricular evidenciam múltiplas dimensões da vida acadêmica, ressaltando as atividades em ambientes fora de sala de aula, como um dos princípios formadores dos museólogos.

O procedimento metodológico deverá estar contido no plano de cada docente, cujo documento deverá ser apresentado e discutido com discentes, enquanto norteador das ações em sala de aula. Segundo o regulamento desta Instituição, os cursos de graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino/aprendizagem. Nessa perspectiva, à Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia em parceria com a Coordenação Pedagógica da Faculdade propõem ao início de cada semestre letivo encontros com o corpo docente com a finalidade de assessorar docentes, avaliar coletivamente as atividades curriculares e debater assuntos pertinentes a formação continuada.

O planejamento que resultará no plano, enquanto documento, terá período específico da realização, determinado pela Pró-Reitoria de Ensino de Educação (PROEG). Reunirá docentes do órgão colegiado em discussão, em três etapas. A primeira etapa será preliminar e diagnóstica, fundamentada nos resultados da avaliação semestral interna do aproveitamento de discentes e demais aspectos curriculares. A segunda será a do planejamento propriamente dito, alicerçada nas discussões sobre os resultados da avaliação semestral interna.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação previsto no Curso de Bacharelado em Museologia seguirá as orientações presentes no Regimento Geral da UFPA e no Regulamento do Ensino de Graduação.

São princípios de avaliação a validade, a confiabilidade, a objetividade, a utilidade, a equidade, a autenticidade, a consistência, a abertura, a acessibilidade, a relevância, a confiança, a justiça, a responsabilidade, a flexibilidade, a transparência, a melhoria contínua e o envolvimento dos alunos. Cada um destes princípios deverá ser aplicado aos processos de avaliação quando adequado.

A avaliação, entendida em todas as suas dimensões (incluindo avaliação como medida, julgamento, feedback, processo, aprendizagem, participativa, normativa, progressiva, baseada em critérios explícitos, diagnóstica, interativa, contextual, inclusiva, formativa e somativa combinadas, e por competências) é processual e permanente e destina-se à ratificação e/ou retificação das dinâmicas que permeiam as atividades fins da UFPA.

A avaliação contínua deve ser realizada ao longo do processo de ensino e aprendizagem, e diz respeito não só à avaliação discente promovida pelos docentes, como também à avaliação dos servidores (docentes e técnicos) promovida pelos discentes. Para tanto, a diretoria da FAV e a Coordenação do Curso devem desenvolver e implementar instrumentos efetivos e específicos de avaliação, com o intuito de melhoria das ações acadêmicas.

O Art. 70 do Regulamento do Ensino de Graduação determina que a avaliação das atividades didático-pedagógicas deve ocorrer ao término de cada período letivo. Assim, o Sistema de Avaliação da PROEG (AVALIA) disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho de docentes que as ministraram. O preenchimento on-line deve preceder a reflexão no âmbito do curso sobre os desempenhos docente e discente, os procedimentos de ensino e avaliação, os objetivos, os conteúdos, a carga horária e as condições materiais do trabalho pedagógico.

Para o diagnóstico da qualidade do ensino será adotado como instrumento de avaliação o Avalia UFPA, programa institucional de avaliação do ensino de graduação, implementado pela Pró Reitoria de Graduação, no qual há a participação dos corpos docente e discente ao término de cada período letivo. O resultado da avaliação fornecerá dados que apontam práticas e processos favoráveis ou não à qualidade do ensino, bem como indicação para melhorar o planejamento do próximo período. Através deste instrumento será possível

desenhar o perfil discente e docente, a infraestrutura disponível nos momentos de aprendizagem etc.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso analisará os dados de forma quantitativa e qualitativa, anualmente, oferecendo à comunidade acadêmica possíveis rotas para superação de problemas ou a aperfeiçoamento progressivo dos pontos fortes visando o fortalecimento da formação da futura pessoa licenciada.

Os discentes serão avaliados continuamente por meio de atividades atinentes ao perfil de cada atividade curricular, cabendo ao docente definir, antecipadamente, os instrumentos de avaliação que devem ser de pelo menos dois. Tais instrumentos, bem como o meio de composição das médias das avaliações por atividade curricular constarão no plano de ensino e serão devidamente expostos aos discentes no primeiro dia de aula da disciplina.

O presidente do NDE, coordenador do curso, juntamente com os seus membros deverão avaliar regularmente todos os planos de ensino, inclusive seus respectivos instrumentos de avaliação. Estes instrumentos deverão garantir a finalização dos projetos, a avaliação dos artefatos produzidos e a sua eficácia quanto à resolução de problemas reais do cotidiano da comunidade. A autoavaliação dos alunos e avaliação por pares também será bem-vinda.

Todas as avaliações terão retorno (devolutiva) ao aluno, seja no próprio instrumento avaliativo ou por meio de comentários do professor, possibilitando ao discente ter melhor conhecimento de seu desempenho e daquilo que eventualmente é preciso melhorar e, porque é preciso melhorar. As notas também serão disponibilizadas para consulta do discente no portal da UFPA, em sessão com acesso individual pelo SIGAA Acadêmico. Se desejar, o discente poderá requerer revisão de conceito de acordo com o que rege o Regulamento da Graduação

O instrumento utilizado para o registro da avaliação dos discentes será o Diário de Classe digital (SIGAA - Acadêmico) no qual os professores descreveram o aproveitamento dos alunos e indicarão se eles se encontram aptos ou não quanto às competências previstas neste projeto. E ao selecionar as técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem, o docente considerará:

- a. Os objetivos que definiu para o ensino-aprendizagem;
- b. A natureza do componente curricular ou área de estudo;
- c. Os métodos e procedimentos utilizados no desenvolvimento da disciplina;
- d. As condições de realização: tempo, recursos, espaço físico, dentre outros.

O processo de avaliação de aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e obedece às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pelo Colegiado de Curso e Conselho da Faculdade.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo principal esclarecer o processo de avaliação, enfatizando o relevante papel desempenhado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nesse contexto, a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis da execução do PPC assume um papel crucial. Através da identificação destes aspectos, será possível propor soluções destinadas a minimizar ou eliminar os problemas diagnosticados. Este processo de avaliação e a subsequente elaboração de estratégias de melhoria são fundamentais para garantir a qualidade contínua do curso e a formação dos futuros profissionais.

A avaliação do PPC como procedimento de planejamento e gestão dos processos formativos, meios e recursos do curso é prevista nos Art. 103 a 106 do Regulamento da Graduação. O objetivo é qualificar a efetividade da execução do PPC, em seus aspectos didático-pedagógicos, estrutura e infraestrutura. Este projeto será acompanhado permanentemente pela Coordenação Acadêmica do ICA e o Colegiado do Curso, de modo a prevenir e corrigir qualquer problema referente ao PPC. A relevância do acompanhamento e avaliação deste projeto concentra-se na preparação constante de uma sólida formação do futuro profissional como difusor de conhecimento, de modo que possa atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MEC. A avaliação do desempenho dos docentes, discentes e do setor administrativo servirá para identificar os problemas e potencialidades dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação ocorrerá 01 (uma) vez ao término de cada período acadêmico, por meio de aplicação de formulários. Todas as pessoas que compõem as quatro áreas ? corpo docente, discente, funcionárias, administração acadêmica ? são avaliados e avaliadores, concomitantemente. Esses instrumentos, sob a forma de questionário, arrolam perguntas a serem respondidas pelos discentes, pelos docentes, pelos técnicos e pelo coordenador de curso, ao final de cada período letivo. As perguntas distribuem-se em três formulários correspondentes a cada categoria de sujeito avaliador e não devem conter identificação deste sujeito. Tematicamente, os questionários referem-se a:

? Formulário do discente ? ?Campus, Ano, Semestre, Curso, Componente Curricular, Turma?, ?Avaliação da Docente?, ?Avaliação do Componente Curricular ou Módulo?, ?Autoavaliação?, ?Informações Complementares? (estas últimas, de preenchimento facultativo), ?Infraestrutura?, ?Coordenação do Curso?, ?Técnicos? e ?Informações complementares?;

? Formulário Docente ? ?Perfil da Docente?, ?Avaliação da Turma?, ?Avaliação do

Componente Curricular ou Módulo?, ?Autoavaliação?, ?Informações complementares?,
?Infraestrutura?, ?Coordenação do Curso?, ?Técnicos? e ?Informações Complementares?;
? Formulário Técnico ? avaliação do período, Autoavaliação, informações complementares,
infraestrutura, coordenador do curso, entre outros aspectos.

Ao final de cada etapa será realizada a avaliação dos questionários pela FAV. Ao final é elaborado um Relatório Diagnóstico e Indicativo das Ações, que relaciona as ações/atores e prazos, esse tem sido o documento de base para os procedimentos diagnósticos e avaliativos.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Carmen Lucia Souza da Silva	Doutor	Ciências da Comunicação	Dedicação Exclusiva
Diogo Jorge de Melo	Doutor	Museologia	Dedicação Exclusiva
Filipe Santos das Mercês	Mestre	História	40 horas
Idanise Santana Azevedo Hamoy	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Jéssica Tarine Moitinho de Lima	Doutor	Museologia	Dedicação Exclusiva
Luiz Tadeu da Costa	Mestre	Comunicação e Semiótica	Dedicação Exclusiva
Luzia Gomes Ferreira	Doutor	Museologia	Dedicação Exclusiva
Marcela Guedes Cabral	Mestre	Crítica Cultural	Dedicação Exclusiva
Márcia Bezerra	Doutor	Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Sue Anne Regina Ferreira da Costa	Doutor	Geociências	Dedicação Exclusiva
Wanessa Pires Lott	Doutor	Patrimônio	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

O corpo técnico administrativo do Curso de Museologia é composto por servidores com formação em nível superior. Este quadro configura a permanente procura à qualificação e valorização profissional dos servidores técnico-administrativas em educação de nossa Faculdade na tentativa de alcançar as metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pará. A formação contínua dos servidores reflete diretamente na melhoria das ações administrativas e pedagógicas da Faculdade, atualmente consubstanciada no acompanhamento da organização do trabalho pedagógico, na transparência e eficiência de suas ações acadêmicas e administrativas.

- Jorge Luiz Dantas Ohashi Junior, 01/04/2014, Graduado, Administrativo, DE

- Maira Santana Airoza, 06/12/2017, Mestre, Museologia, 40h

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Atelier	Imóvel	500	Aula	1
Prédio Anexo	Imóvel	500	Aula	1
Atelier	Imóvel	500	Aula	1
Sala de professores	Sala	20	Administrativa	1
Copa	Sala	5	Administrativa	1
Auditório/sala de projeção.	Sala	60	Aula	1
Centro Acadêmico do Curso de Museologia	Sala	6	Administrativa	1
Salas de Aula	Sala	35	Aula	4
Coordenação e Secretaria do Curso de Museologia	Sala	8	Administrativa	1
Laboratório de Conservação/ Documentação em Reserva Técnica.	Laboratório	25	Aula	1
Laboratório de documentação Fotográfica RT.	Laboratório	8	Aula	1
Laboratório de Conservação Preventiva de Patrimônio Móvel	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Montagem Expográfica	Laboratório	50	Aula	1
Reserva de Equipamentos Expográficos	Laboratório	5	Aula	1
Laboratório de preparação para Reserva Técnica	Laboratório	5	Aula	1
Laboratório de Documentação e multimeios	Laboratório	23	Aula	1
Laboratórios de Informática e Laboratório de Consulta	Laboratório	10	Aula	3
Laboratório de Pesquisas Integradas em Museologia	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Pesquisas em Reserva Técnica	Laboratório	10	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório/sala de projeção.	Outros	Cedido	60	cadeiras móveis
	Outros	Cedido	1	palco/tablado/móvel
	Outros	Cedido	1	apoio camarim
	Outros	Cedido	1	internet
	datashow	Cedido	1	
	Iluminação	Cedido	1	
	Iluminação	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	sonorização
	Outros	Cedido	1	instalação para videoconferência climatizado
Centro Acadêmico do Curso de Museologia	mesa	Cedido	1	mesa para computador
	Impressora	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	internet
	Outros	Cedido	5	cadeiras
	Outros	Cedido	1	telefone
	Outros	Cedido	1	armário fechado
	Outros	Cedido	1	ambiente refrigerado
Coordenação e Secretaria do Curso de Museologia	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	3	cadeiras
	Outros	Cedido	3	armários
	Adaptador	Cedido	10	(5) cinco pontos de tomada, (3) três pontos para internet e (2) dois para telefone
	Outros	Alugado	3	racks para computadores
Copa	Outros	Cedido	1	fogão
	Outros	Cedido	1	refrigerador doméstico
	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	8	cadeira para refeições
	Outros	Cedido	1	micro-ondas
	Outros	Cedido	1	pia para lavagem de louças
Laboratório de Conservação Preventiva de Patrimônio Móvel	Outros	Cedido	1	sistema de refrigeração próprio
	Outros	Cedido	2	pontos de internet
Laboratório de Conservação/ Documentação em Reserva Técnica.	Outros	Cedido	25	cadeiras
	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	1	instalação para notebook, internet em rede com os laboratórios de pesquisa em reserva técnica e de conservação
	quadro magnético	Cedido	1	quadro branco
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
Laboratório de Documentação e multimeios	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	quadro magnético	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Internet
	datashow	Cedido	1	
	Televisão	Cedido	1	
	caixa amplificadora	Cedido	1	som
	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	cadeira para o professor
				01 computador integrado

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
	computador	Cedido	26	em rede com outros 25 computadores assentados em bancadas
	Outros	Cedido	26	mouse óptico
	Outros	Cedido	26	Leitor de DVD
	teclado	Cedido	26	
	Monitor	Cedido	26	
Laboratório de documentação Fotográfica RT.	Outros	Cedido	1	mobiliário
	Câmera	Cedido	2	câmeras fotográficas
	Outros	Cedido	2	tripés
	Outros	Cedido	2	pontos de internet
	Outros	Cedido	1	sistema de refrigeração próprio
Laboratório de Montagem Expográfica	Outros	Cedido	1	pontos lógicos para as instalações multimidiáticas
	Outros	Cedido	1	internet
	Outros	Cedido	1	cenografias
	Iluminação	Cedido	1	possui circuito elétrico independente para o ambiente.
	Outros	Cedido	4	Ambiente refrigerado
Laboratório de Pesquisas em Reserva Técnica	mesa	Cedido	7	(6) mesas individuais e (1) coletiva
	Outros	Cedido	11	cadeiras
	Outros	Cedido	4	armários
	Outros	Cedido	1	internet
	computador	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	Iluminação	Cedido	1	possui circuito elétrico independente para o ambiente, com pontos de tomada
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
Laboratório de Pesquisas Integradas em Museologia	mesa	Cedido	2	equipado com mesas individuais e coletiva
	Outros	Cedido	2	Cadeiras
	Outros	Cedido	2	armários
	Outros	Cedido	1	internet
	computador	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	1	
	Iluminação	Cedido	1	possui circuito elétrico independente para o ambiente
	Outros	Cedido	1	refrigeração
Laboratório de preparação para Reserva Técnica	Outros	Cedido	1	Ambiente refrigerado
Laboratórios de Informática e Laboratório de Consulta	computador	Cedido	70	Ao todo, esses três espaços abrigam 70 (setenta) computadores de mesa. No laboratório de consulta, temos cerca de 20 computadores interligados em rede e 01 computador para controle do sistema
	computador	Cedido	28	
	mesa	Cedido	48	
	projektor	Cedido	4	
	caixa amplificadora	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Prédio Anexo	Televisão	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	7	
	Câmera	Cedido	12	
	Mini Estúdio	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	1	
	Notebook	Cedido	9	
	Lente Objetiva	Cedido	5	
	Adaptador	Cedido	12	
	Iluminação	Cedido	3	
Reserva de Equipamentos Expográficos	Outros	Cedido	12	armários
	Outros	Cedido	2	Vitrines
	Outros	Cedido	1	Ambiente refrigerado
Sala de professores	Outros	Cedido	2	refrigeração
	mesa	Cedido	2	mesas corridas para até 16 professores sentados
	Outros	Cedido	25	16 professores sentados, 9 cadeiras extras
	Outros	Cedido	2	escaninhos para 25 professores
	Adaptador	Cedido	8	4 pontos de internet para computadores fixo e 4 pontos para computadores portáteis
	Adaptador	Cedido	2	pontos para telefone
	Outros	Cedido	2	mini copa com cafeteira e bebedouro
	Outros	Cedido	2	estantes de aço (guarda de equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso comum de todos os Cursos)
	Outros	Cedido	2	(1) tomada para teste de equipamentos e (1) para colocação de aparelho desumidificador;
Salas de Aula	Outros	Cedido	8	Cada sala está equipada com 2 ar-condicionados
	quadro magnético	Cedido	4	1 por sala
	Outros	Cedido	1	Internet
	computador	Cedido	4	computador de mesa. Um por sala
	datashow	Cedido	4	um por sala
	caixa amplificadora	Cedido	4	um por sala
	mesa	Cedido	4	um por sala
	Outros	Cedido	4	Cadeiras. Uma por sala
Outros	Cedido	160	40 carteiras com braço por sala	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares- Cursos de Graduação. Brasília, DF, 2009. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados. Acesso em : 3 abril. 2009.

BRASIL. Lei nº. 9.394/96, 20 de dezembro de 1996. Estabelecem Diretrizes e bases da educação Nacional. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2010.

BRASIL. Parecer CNE/CES Nº. 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf .Acesso em: 30 out. 2009.

BRASIL. Universidade Federal de Ouro Preto. Rede de Professores de Museologia. Referencial do curso de Museologia- bacharelado (proposta) ? rede de Professores de Museologia. Novembro de 2009. Disponível em:http://www.museologia.ufop.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=22&Itemid=61. Acesso em: 28 nov.2009.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em:http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/fraWeb?OpenFrameSet&Frame=frmWeb2&Src=%2Flegisla%2Flegislacao.nsf%2FViw_Identificacao%2FDEC%25206.096-2007%3FOpenDocument%26AutoFramed. Acesso em: 30 dez.2009.

BRITTO, Rosangela M. de. A invenção do patrimônio histórico musealizado no bairro da Cidade Velha de Belém do Pará, 1994-2008. Dissertação (Mestrado)-Centro de Ciências Humanas/Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CHAGAS, Mário de Souza; NASCIMENTO JUNIOR, José. Veredas e construções de uma política nacional de museus. *Museologia.pt.*, Lisboa, ano 1, n. 1, maio, 2007. p. 198-207.

CNPq, Grupos de Pesquisa, 2023 Disponível em http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf Acesso dia 10/02/2023

COSTA, Heloisa F. G. Atribuição de valor ao patrimônio material e imaterial: afinal, com qual patrimônio nos preocupamos? In: Conferência um olhar contemporâneo sobre a preservação do ICOM. ICOM aprova Nova Definição de Museu. Disponível em:<https://www.icom.org.br/?p=2756#:~:text=%E2%80%9CUm%20museu%20%C3%A9%20uma%20institui%C3%A7%C3%A3o,a%20diversidade%20e%20a%20sustentabilidade>.

COFEM - Conselho Federal de Museologia. Formação em Museologia. 2024. Disponível em: <https://cofem.org.br/registro-e-cadastro/formacao/> Acesso em 14.03.2024

IBRAM - Instituto brasileiro de Museus. *Museusbr*. Disponível em:

<https://cadastro.museus.gov.br/> Acesso em 14.03.2024

MELO, Clarice N.; SOUZA, Maria de F. M.; MESQUITA, Amélia M. A. (Org). Projeto de Acompanhamento de egressos do programa de pós-graduação em currículo da escola básica. Universidade Federal do Pará. Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica. 2020.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL, 1, 2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 119-129.

PORTAL DA UFPA. Dados inéditos coletados em pesquisa nacional Belém, 2019 Disponível em

<https://www.portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/10267-dados-ineditos-coletados-em-pesquisa-nacional-revelam-quem-esta-hoje-na-maior-universidade-da-amazonia#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Par%C3%A1%20%28UFPA%29%20%C3%A9%20a,se%20estendem%20por%20mais%20de%2060%20munic%C3%ADpios%20paraenses>
Acesso dia 21 de janeiro de 2023.

PORTAL DA UFPA Pós Graduação da UFPA Belém, 2022 Disponível em <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13903-pos-graduacao-da-ufpa-tem-o-melhor-desempenho-de-sua-historia-na-avaliacao-da-capes-53-cursos-de-35-programas-subiram-de-nota#:~:text=Atualmente%2C%20a%20UFPA%20possui%20102%20programas%20de%20p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o%2C,profissional%29%2C%20com%20mais%20de%208%20mil%20alunos%20matriculados> Acesso 21 de janeiro de 2023.

TOLEDO, Peter Mann. Apresentação. In: CRISPINO, Luís C. B. et al. (Orgs.). As Origens do Museu Paraense Emílio Goeldi: aspectos históricos e iconográficos (1860-1921). Belém: Paku-Tatu, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Definição das atividades curriculares. In: Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, janeiro de 2005. (Cadernos da PROEG, 7).

_____. Resolução N.º 2.515 ? CONSEP, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução N.º 2.321 ? CONSEP, de 21 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, em conformidade com a Lei N.º 6.494/ 77 e Decreto-lei N.º 87.497/82.

_____. Resolução N.º 2.321 ? CONSEP, de 12 de dezembro de 1995. Estabelece as

diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. In: Política de Estágio Curricular. Belém: EDUFPA, 1996. (Cadernos da PROEG, 2).

_____. Resolução de N° 3.298 ? CONSEP, de 7 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução n° 3.631 ? CONSEPE, de 30 de janeiro de 2008. Homologa o parecer n° 060/07 da Câmara de Ensino de Graduação que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 - 2025. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf Acesso em 16 jan 2024.